

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal n° 331, de 22 de Março de 2021

ANO I

SEGUNDA, 10 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO 078/2022

SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal	
DECRETO Nº 026/2.022 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022	

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Santa Terezinha-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://www.santaterezinha.to.gov.br/consultadiario/0782022

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO № 026/2.022 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO, e:

CONSIDERANDO a realização do evento oficial VII FESTANEJO" E "XVI CAVALGADA ECOLÓGICA DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, realizado nos dias 06 a 09 do mês de outubro de 2022:

CONSIDERANDO que a municipalidade necessitou dos seus quadros de servidores para organização do VII FESTANEJO" E "XVI CAVALGADA ECOLÓGICA DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, realizado nos dias 06 a 09 do mês de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que a municipalidade utilizou apoio das estruturas públicas para realização do VII FESTANEJO" E "XVI CAVALGADA ECOLÓGICA DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, realizado nos dias 06 a 09 do mês de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo na segunda-feira, 10 de outubro de 2022, no município de Santa Terezinha do Tocantins -TO.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos sete (07) dias do mês de outubro (10) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia, S/n° - Centro - CEP: 77950-000 Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



Edição Cod.0782022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 4920501456194241120-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil